

MEMORANDO SEI Nº 25404218/2025 - SAP.UTI

Joinville, 09 de maio de 2025.

À SAP.LCT

Unidade de Licitações

Assunto: Respostas ao Memorando SEI 25403390 - Análise Técnica - Pregão Eletrônico 007/2025

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foram realizadas as análises técnicas das propostas dos itens constantes no memorando 25403390, as quais discorremos abaixo:

1. Item 164 - 33333 - TELA DE PROJECAO - 1,50M Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. COTA RESERVADA ATÉ 25% - PET 0023280424

<u>Parecer inconclusivo</u>, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **K2M MÁQUINAS** LTDA conforme documentos SEI n^{o} 0025060245.

Na Tabela 01 informamos os requisitos não encontrados na proposta de acordo com o PET, motivo pelo qual solicitamos a realização de diligência.

Tabela 01 - Requisitos não encontrados		
	Sua estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente com tratamento anticorrosivo.	Item não encontrado no descritivo do produto.
		Item não encontrado no descritivo do produto.

2. Item 165 - 33334 - TELA DE PROJECAO - 1,80M Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. COTA PRINCIPAL - PET 0023280426

Parecer inconclusivo, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **K2M MÁQUINAS LTDA** conforme documentos SEI nº 0025060245.

Na Tabela 02 informamos os requisitos não encontrados na proposta de acordo com o PET, motivo pelo qual solicitamos a realização de diligência.

Tabela 02 - Requisitos não encontrados		
	Sua estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente com tratamento anticorrosivo.	Item não encontrado no descritivo do produto.
	Devera ter uma boisa para guardar e proteger a tera de	Item não encontrado no descritivo do produto.

3. Item 166 - 33334 - TELA DE PROJECAO - 1,80M Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. COTA RESERVADA ATÉ 25% - PET 0023280426

Parecer inconclusivo, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **K2M MÁQUINAS LTDA** conforme documentos SEI nº 0025126035.

Na Tabela 03 informamos os requisitos não encontrados na proposta de acordo com o PET, motivo pelo

qual solicitamos a realização de diligência.

Tabela 03 - Requisitos não encontrados		
1.4 Material do Tripé		Item não encontrado no descritivo do produto.
		Item não encontrado no descritivo do produto.

4. Item 121 - 33122 - PROJETOR DIGITAL MULTIMIDIA Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET COTA RESERVADA ATÉ 25% - PET 0023308115

 $N\~ao$ há aceitabilidade, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante K2M MAQUINAS LTDA conforme documentos SEI nº 0025060245.

Na Tabela 04 informamos os requisitos não atendidos/não encontrados na proposta de acordo com o PET.

Tabela 04 - Requisitos não atendidos/não encontrados		
1.1 Luminosidade	Deverá possuir 3000 ANSI lúmens, no mínimo;	Não atendido: Descritivo informa 3000 lumens e não 3000 ANSI lumens.
3.3 Embalagem do Projetor	Deverá ser construído com material resistente (couro, poliester ou nylon), compatível com o equipamento.	Item não encontrado no descritivo do produto.
3.4 Cabo de Força	Deverá acompanhar cabo de energia no novo padrão NBR 14136 ou com o adaptador.	Item não encontrado no descritivo do produto.
3.5 Cabo VGA (15 pinos)	Deverá acompanhar um cabo VGA (15 pinos).	Item não encontrado no descritivo do produto.

5. Item 157 - 44954 - SMART TV 98' Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. COTA PRINCIPAL - PET 0023280319

Parecer inconclusivo, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA** conforme documentos SEI nº 0025189801.

Não foi encaminhado o prospecto do fabricante para avaliação.

6. Item 158 - 44954 - SMART TV 98' Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. COTA RESERVADA ATÉ 25% - PET 0023280319

Parecer inconclusivo, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA** conforme documentos SEI nº 0025189801.

Não foi encaminhado o prospecto do fabricante para avaliação.

- **7. Item 139 -** 27119 SMART TV 32' Conforme Padrão de Especificação Técnica PET. COTA PRINCIPAL PET 0023280263
- *Há aceitabilidade*, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** conforme documentos SEI nº 0025178239 e Diligência SEI 25349064
- **8. Item 140 -** 27119 SMART TV 32' Conforme Padrão de Especificação Técnica PET. COTA RESERVADA ATÉ 25% PET 0023280263
- *Há aceitabilidade*, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** conforme documentos SEI nº 0025178239 e Diligência SEI 25349064
- 9. Item 141 27120 SMART TV 43' Conforme Padrão de Especificação Técnica PET. COTA PRINCIPAL - PET 0023280267
- *Há aceitabilidade*, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** conforme documentos SEI nº 0025178239 e Diligência SEI 25349064
- **10. Item 142 -** 27120 SMART TV 43' Conforme Padrão de Especificação Técnica PET. COTA RESERVADA ATÉ 25% PET 0023280267
- *Há aceitabilidade*, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** conforme documentos SEI nº 0025178239 e Diligência SEI 25349064
 - **11. Item 145 -** 27122 SMART TV 55' Conforme Padrão de Especificação Técnica PET. COTA Memorando 25404218 SEI 24.0.285597-0 / pg. 2

<u>Há aceitabilidade</u>, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** conforme documentos SEI nº 0025178239 e Diligência SEI 25349064

12. Item 146 - 27122 - SMART TV 55' Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. COTA RESERVADA ATÉ 25% - PET 0023280279

<u>Há aceitabilidade</u>, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** conforme documentos SEI nº 0025178239 e Diligência SEI 25349064

13. Item 154 - 27126 - SMART TV 75' Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. COTA RESERVADA ATÉ 25% - PET 0023280312

<u>Há aceitabilidade</u>, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** conforme documentos SEI nº 0025178239 e Diligência SEI 25349064

14. Item 92 - 45068 - LEITOR CARTAO DE MEMORIA Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. - PET 0023330017

Não há aceitabilidade, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **RRTRACKER TECNOLOGIA LTDA** conforme documentos SEI nº 25345614

Prospecto faz referência a um Leitor de Código de Barras e não a um Leitor de Cartão de Memória, conforme solicitado em edital. São equipamentos completamente diferentes.

15. Item 149 - 27124 - SMART TV 65' Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. COTA PRINCIPAL - PET 0023280297

Há aceitabilidade, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **CEK INFORMÁTICA LTDA** conforme documentos SEI nº 0025093561 e Diligência SEI 25384030.

16. Item 03 - 45064 - APRESENTADOR DE SLIDES Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. - PET 0023330036

Há aceitabilidade, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **QUALITY ATACADO LTDA** conforme documentos SEI nº 0025143861 e Diligência SEI 25389031.

17. Item 163 - 33333 - TELA DE PROJECAO - 1,50M Conforme Padrão de Especificação Técnica - PET. COTA PRINCIPAL. - PET 0023280424

Não há aceitabilidade, considerando o produto ofertado pela empresa arrematante **SUMAY DO BRASIL LTDA** conforme documentos SEI nº 25402831.

Na Tabela 05 informamos os requisitos não atendidos/não encontrados na proposta de acordo com o PET.

Tabela 05 - Requisitos não atendidos/não encontrados		
1.2 Tripé	Deverá possuir um tripé, com ajustes de altura para acomodação da tela de projeção.	Não atendido: Segundo descritivo, o produto não possui tripé.
1.4 Material do Tripé	Sua estrutura deverá ser confeccionada em material metálico resistente com tratamento anticorrosivo.	Item não encontrado no descritivo do produto.
2.1 Bolsa alça para transporte	Deverá ter uma bolsa para guardar e proteger a tela de projeção com uma alça para transportar o equipamento.	Item não encontrado no descritivo do produto.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição em caso de dúvidas.

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ponick**, **Gerente**, em 16/05/2025, às 15:08, conforme a Medida Provisória n^{o} 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n^{o} 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n^{o} 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **25404218** e o código CRC **BB5062A3**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.285597-0

25404218v31